Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0415/14
PLL Nº 030/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 030/15 – CECE

Obriga a sinalização de locais que se constituam unidades de conservação municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, não apontou óbice à tramitação da matéria, porém referiu a interferência na gestão do Município, atraindo violação aos preceitos dos incisos IV e XII do art. 94 da Lei Orgânica. A CCJ, fls. 8 e 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cefor, fls. 11 e 12, opinou pela aprovação do Projeto. No mesmo sentido, a Cuthab, fls. 14 e 15, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2015.

Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 030 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24-03-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dinho do Grêmio

Verª Sofia Cavedon

/RM/P